



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 092/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Eduardo Alves Muquy**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor, **Valnelson Pinheiro de Souza**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 05 de setembro de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
PUBLICAÇÃO			
Alto: Decreto ()	Portaria ()	Resolução ()	Em pauta ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()	Pregão ()	
Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()		
Outros: <i>Atrib. em 05/09/2023</i>			
Responsável pela Publicação			

